Id:0CC563524D509B2D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA GP Nº 566/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025

Exonera a pedido candidato aprovado em concurso público do cargo efetivo do Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto GP nº 035/2023, de 15 de junho de 2023, que homologou o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 02/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº08/2024, veiculado no Diário Oficial dos Municípios em 09/05/2024 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **FRANCISCO DE PAULA MARQUES SOUSA** inscrito no **CPF nº 068.424.*****, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

Dê- se ciência,
Publique- se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 08 de Abril do ano de 2025

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Danielly de Sousa Lima
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Id:167C499CDC1697DB

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 00286713/0001-63

JAIRO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI

Objeto: Convocação para Sessão Extraordinária

JAIRO PEREIRA DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art.3, II e 43, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruçuí-PI (Resolução nº01/1993), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, resolve CONVOCAR os nobres edis para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que ocorrerá no dia 10 de abril de 2025 às 09h, na forma das anteriores, com a finalidade de deliberar sobre o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para custeio de despesas relacionadas à saúde.

Uruçuí-PI, 08 de abril de 2025.

JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI

Id:0F8BEE4308649F50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 221/2025.

OBJETO: Execução do serviço de Implantação do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Bom Jesus-PI, composto por: limpeza e coleta pública, triagem e coleta seletiva com destinação final em unidade ambientalmente licenciada dos resíduos da zona urbana do Município de Bom Jesus-PI

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: 2D ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.312.374/0001-57, com sede na Rua João Chagas Ortins de Freitas, nº 577, Edif. Mais Empresarial, sala 1305, CEP 42.710-610, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pelo Sr. **Denis Ulisses Souza dos Santos**, portador do CPF nº 913.398.715-72, residente e domiciliado na cidade de Camacari-BA.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 008/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 1021/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 049/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.715.910,00 (doze milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e dez reais).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 020800 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. PROJ. ATV.: 17.512.0051.2451.0000 - MANUT. DOS SERVIÇOES DE LIMPEZA PUBLICA. FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

Id:151904247E8C985F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 08, de 25 de março de 2025.

Concede Licença para curso de aperfeiçoamento a servidora pública ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Cristina Torres Miranda, CPF nº 662.209.473-04, nos autos do Processo Administrativo nº 443/2025, servidora púbica, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, solicitando a concessão de *Licença para frequentar curso de mestrado profissional em saúde da mulher*;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 104 da Lei Municipal ° 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), que prevê a possibilidade de concessão da Licença para Estudo e Curso de Aperfeiçoamento.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA ESTUDO E CURSO DE APERFEIÇOAMENTO à servidora CRISTINA TORRES MIRANDA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no biênio de 2025/2027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Keppler Góis Miranda
Sec Mun. de Saúde
Portaria 005/01/2025

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde